



Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone:(43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

DECRETO Nº 193/2015.

SÚMULA: Estipula novo horário de atendimento ao público em virtude das férias coletivas dos servidores e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o período de final de ano e consequentemente férias coletivas dos Servidores Públicos Municipais

DECRETA

Art. 1º - Fica estipulado meio expediente para o atendimento ao público, qual seja, das 08:00 a 11:30, no período de 14 de Dezembro de 2015 a 15 de Janeiro de 2015;

Art. 2º - Nos dias 24 e 31 de Dezembro não haverá expediente;

Art. 3º - O departamento de Saúde terá seu expediente normal no período acima citado, exceto dias 24 e 31, nos quais o atendimento para urgência e emergência será no Hospital Municipal Santana

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 14 de Dezembro de 2015.

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal